

---

## UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIVAP 2021

#### 1. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2021 é o mecanismo que estabelece as formas de ingressar nos cursos oferecidos pela Universidade. Podem ingressar nos cursos de graduação oferecidos pela Univap aqueles que concluíram o Ensino Médio ou aqueles que irão concluir em 2020.

As formas de ingresso nos cursos de graduação são:

- Prova *On-line*.
- Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- Aprovados nos Processos Seletivos 1 e 2 de 2020.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo da Univap 2021 estarão abertas no período de **12 de outubro a 29 de novembro, exclusivamente pelo site**, na página <http://www.univap.br/vestibular>, onde o candidato deverá optar pelo período referente ao dia e horário para fazer o **Processo Seletivo on-line**. Serão oferecidos 4 (quatro) períodos de horários entre os dias 5 e 6 de dezembro, sendo que cada período tem um número limitado de vagas. As vagas em cada período serão preenchidas por ordem de inscrição:

Período a: dia 05 de dezembro das 9h às 12h.

Período b: dia 05 de dezembro das 14h às 17h.

Período c: dia 06 de dezembro das 9h às 12h.

Período d: dia 06 de dezembro das 14h às 17h.

No ato da inscrição do candidato, será gerado o boleto bancário que, até a data do vencimento, poderá ser pago em qualquer banco ou pela internet. O candidato será considerado inscrito após a confirmação do pagamento do boleto pela rede bancária.

**O valor da taxa de inscrição para a prova é de R\$ 20,00 (vinte reais).**

Ao inscrever-se, o candidato está, automaticamente, assumindo concordar com as informações e condições contidas neste edital. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência por impedimento ou por qualquer outro motivo.

### **Candidatos com deficiência – período de inscrição**

No ato da inscrição, o candidato deverá informar à comissão do processo seletivo (comissao@univap.br) se o formato da prova *on-line* o atende ou não, de acordo com o seu tipo de necessidade. Se a resposta for positiva, ou seja, atende-o, o processo ocorrerá naturalmente. Se a resposta for negativa, inviabilizar-se-á sua realização *on-line*, neste caso, será oferecido, um atendimento especial.

### **3. CURSOS OFERECIDOS**

Os cursos de graduação da Univap são oferecidos em São José dos Campos, nos campi Urbanova e Castejón (Centro). A Tabela a seguir contém os cursos oferecidos, campus, a duração, horários (turnos) e a disponibilidade de vagas.

**Tabela 1 - Cursos oferecidos**

<b>CURSOS</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>DURAÇÃO (ANOS)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Urbanova	4	N	40
Arquitetura e Urbanismo	Urbanova	5	M	40
			N	60
Arte e Mídias Digitais (CST)	Urbanova	3	N	30
Artes Visuais (L)	Urbanova	4	N	30
Biomedicina	Urbanova	4	M	40
Ciências Biológicas (L)	Urbanova	4	N	30
Ciências Biológicas (B)	Urbanova	4	M	40
			N	40
Ciências Contábeis	Urbanova	4	N	40
Design de Moda	Urbanova	4	N	40
Direito	Castejón	5	M	60
			N	120

Educação Física (L)	Urbanova	4	N	30
Educação Física (B)	Urbanova	4	M	40
			N	40
Enfermagem	Urbanova	4	M	20
			N	20
Engenharia Aeronáutica e Espaço*	Urbanova	5	M	20
			N	40
Engenharia Agrônômica*	Urbanova	5	M	20
			N	40
Engenharia Ambiental e Sanitária*	Urbanova	5	M	20
			N	40
Engenharia Biomédica*	Urbanova	5	M	20
			N	40
Engenharia Civil	Urbanova	5	M	40
			N	60
Engenharia da Computação*	Urbanova	5	M	20
			N	40
Engenharia de Produção*	Urbanova	5	M	20
			N	40
Engenharia Elétrica*	Urbanova	5	M	20
			N	40
Engenharia Química	Urbanova	5	M	40
			N	60
Engenharia Mecânica*	Urbanova	5	M	20
			N	40
Estética	Urbanova	3,5	M	30
			N	30
Fisioterapia	Urbanova	4	M	60
Fotografia (CST)	Urbanova	2	N	40
Gastronomia (CST)	Urbanova	2	N	40
Geografia (L)	Urbanova	4	N	30

História (L)	Urbanova	4	N	40
Jornalismo	Urbanova	4	N	40
Medicina Veterinária	Urbanova	5	M	80
			N	40
Nutrição	Urbanova	4	M	40
			N	40
Odontologia	Urbanova	4	M	60
Pedagogia (L)	Urbanova	4	M	40
			N	60
Psicologia (B/L)	Urbanova	5	M	40
			N	40
Publicidade e Propaganda	Urbanova	4	N	40
Química (B) com formação industrial	Urbanova	4	N	30
Rádio e TV	Urbanova	4	N	40
Serviço Social	Urbanova	3,5	N	40
<p><b>*Cursos em período matutino apenas no ciclo básico (1º ao 4º período semestral). A partir do 5º período semestral são automaticamente transferidos para o noturno.</b></p> <p>(M) Matutino (N) Noturno (B) Bacharelado (L) Licenciatura (CST) Curso Superior de Tecnologia</p>				

#### 4. FORMAS DE INGRESSO

##### a) Ingresso pela nota do ENEM

**Poderão efetuar matrícula a partir de 13 de outubro de 2020, enquanto existirem vagas, e pela ordem de comparecimento, utilizando o resultado do ENEM, candidatos que realizaram o exame a partir de 2010.** Nesse caso, os candidatos deverão comprovar pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, resultante da média aritmética entre as notas das provas de questões objetivas (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) e o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na redação.

##### b) Ingresso pelo resultado do Processo Seletivo *On-line* de 2021

**Poderão efetuar matrícula imediatamente, enquanto existirem vagas, e pela ordem de comparecimento os candidatos APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS 1 E 2 DE 2020.**

---

Para as duas formas de ingresso acima são destinadas, no total, até 40% das vagas definidas na Tabela 1.

### **c) Ingresso pelo resultado do Processo Seletivo *On-line* de 2021**

O candidato se submeterá a uma prova *on-line* para avaliar conhecimentos conforme critérios descritos neste edital. Esta forma de ingresso se pautará no resultado obtido pelo candidato. Para esta forma de ingresso são destinadas até 60% das vagas definidas na Tabela 1.

Poderão efetuar matrícula, enquanto existirem vagas, e pela ordem de comparecimento, os candidatos **APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO *ON-LINE* 2021**.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

A prova será *on-line*, com duração de até 3 (três) horas e estará disponível no *site* <https://vestibular.univap.br/> nos dias 5 e 6 de dezembro de 2020, sábado e domingo, respectivamente. O candidato poderá escolher, dentro desses dois dias, a melhor data e horário para realizar a prova. Após iniciar a prova, o cronômetro começará a contar o tempo, por isso a prova não poderá ser interrompida até sua finalização. Os candidatos receberão todas as instruções sobre a utilização do sistema de avaliação digital no Manual do Candidato 2021.

O Processo Seletivo Univap 2021 avaliará os conhecimentos adquiridos na Educação Básica por meio de 40 (quarenta) questões objetivas abrangendo as disciplinas de Português, Inglês, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia e, ainda, uma redação.

As questões objetivas da prova apresentarão a seguinte distribuição: Português e Matemática (8 questões cada); Biologia, Química, Inglês, Física, Geografia e História (4 questões cada).

A redação tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma padrão da Língua Portuguesa, demonstrando habilidades para ler e interpretar dados do enunciado, relacioná-los logicamente, posicionar-se frente a eles e argumentar na defesa de seu ponto de vista. Na correção da redação, serão considerados as seguintes dimensões:

- estética (legibilidade, alinhamento, asseio, recuo de paragrafação);
- expressão (utilização da norma padrão da Língua Portuguesa);
- organização (adequação à proposta temática e discursiva, unidade, coesão, coerência, concisão, clareza, paragrafação adequada);
- conteúdo (argumentação pertinente e significativa e criticidade).

---

### Será atribuída nota zero à redação quando:

- inexistir texto escrito na folha de redação, o que configurará: “Em Branco”;
- a imagem da folha de redação não estiver anexada à página do sistema de avaliação digital, onde a prova será realizada, o que configurará: “Ausência de redação”;
- a imagem da folha de redação não apresentar boa resolução, impossibilitando sua visualização adequada. Nesse caso, a redação será desconsiderada para efeito de correção;
- o texto apresentar até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará: “Texto insuficiente”;
- o texto não atender à proposta solicitada ou possuir outra estrutura textual que não seja a do tipo dissertativo-argumentativo, o que configurará: “Fuga ao tema/não atendimento ao tipo textual”;
- o texto contiver linhas com cópia parcial ou integral dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões. Nesse caso, elas serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas; e
- o texto apresentar impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação.

## 6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PELA PROVA

a) Será atribuída à redação uma nota de zero a dez, denominada nota da redação (**NR**).

b) Na prova de questões objetivas, para cada disciplina (Português, Inglês, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia) será atribuída uma nota de zero a dez, denominada de nota bruta (**NO**).

c) A nota geral da prova de questões objetivas (**NG**) será a média ponderada das notas brutas (**NO**) de acordo com os pesos listados na Tabela 2.

d) A nota final (**NF**), para efeito de classificação, será calculada conforme segue:

$$NF = (NR + NG)/2$$

onde **NF** é a nota final, **NR** é a nota da Redação e **NG** é a nota geral da prova de questões objetivas.

e) A classificação dos candidatos será feita por Campus/Curso/Turno, conforme a opção especificada no ato da inscrição, pela ordem decrescente da nota final.

f) No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma nota final, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas provas de Português e Matemática.

Persistindo o empate, terá preferência o que tiver a maior nota da Redação. E, finalmente, se permanecer o empate, a preferência será do candidato com mais idade.

g) Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- estiveram ausentes na prova (considerados aqueles que não acessaram a prova on-line na referida data e horário);

- obtiveram nota da redação (NR) menor que 3;

- usaram de meios ilícitos durante a aplicação da prova ou praticarem ato contra as normas previstas;

- obtiveram nota final (NF) menor do que a nota de corte. A nota de corte será estabelecida através da estatística inferencial.

**Tabela 2 – Pesos da prova de questões objetivas.**

Disciplinas	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Português	3	3	3	3	3
Inglês	1	1	1	1	1
Matemática	1	3	3	2	1
Biologia	1	1	1	3	2
Química	1	3	1	2	2
Física	1	3	1	2	1
História	3	1	2	1	1
Geografia	2	1	2	1	1

**Grupo I:** Artes e Mídias Digitais (CST), Artes Visuais, Design de Moda, Direito, Fotografia (CST), Gastronomia (CST), Geografia, História, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV e Serviço Social.  
**Grupo II:** Arquitetura e Urbanismo, Engenharias (todas) e Química.  
**Grupo III:** Administração e Ciências Contábeis.  
**Grupo IV:** Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia.  
**Grupo V:** Estética.

---

## 7. NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

### O candidato deverá:

- a) acessar o *link*: <http://vestibular.univap.br>.
- b) autenticar-se, realizar o seu login, utilizando seu número de inscrição e senha de acesso.
- c) após efetuar o login e antes de iniciar a avaliação, é importante que o candidato confira se seu nome aparece no topo direito da página.
- d) clicar na prova que irá resolver: prova objetiva ou redação.

### Prova Objetiva

O candidato poderá navegar livremente nas questões de múltipla escolha e deverá confirmar seu envio quando finalizar. Ao confirmar o envio da prova, o candidato não poderá mais alterar suas respostas. Caso o candidato não confirme o envio, ao finalizar o tempo de prova o sistema enviará automaticamente as respostas salvas.

### Redação

Para confeccionar a redação, o candidato deverá acessar o *link* correspondente e ler as instruções. É obrigatória a escrita da redação de próprio punho (manuscrita) com caneta esferográfica azul ou preta. Após finalizar a redação, o candidato deverá fotografar ou escanear a folha com o texto da redação, em boa resolução, e anexar na página da plataforma e enviar. O arquivo não deverá ultrapassar 20Mb.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Univap 2021 será feita por listas de chamada: a primeira chamada em 11 de dezembro de 2020, disponível a partir dessa data, no site da Univap.

Após a 1ª Chamada, a Univap, observada a classificação inicial e enquanto houver candidatos aprovados neste Processo Seletivo, reserva-se o direito de fazer, a seu critério, tantas chamadas quantas necessárias, até que se complete o número de vagas oferecidas pelos cursos.

## 9. DAS MATRÍCULAS

**De 11 a 18 de dezembro de 2020**, os convocados em primeira chamada poderão efetuar suas matrículas com garantia de vaga, no horário e endereço constantes abaixo. Após este período, as vagas serão também disponibilizadas aos interessados em matrícula pelo resultado do ENEM, para os aprovados nos Processos Seletivos 1 e 2 de 2020 e para aqueles que já concluíram um curso superior e queiram ingressar por graduação.



---

Tudo Aqui – Bloco 8 / Prédio do CEPLADE – Campus Urbanova

Av. Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova – São José dos Campos – SP

Tel.: (12) 39471099

Horário: 08h30 às 20h30 – segunda à sexta-feira.

## 10. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita pessoalmente pelo candidato com 18 anos ou mais ou por procurador legalmente constituído. O candidato com idade inferior a 18 anos deverá comparecer acompanhado do responsável legal (pai, mãe ou procurador legalmente constituído).

No ato da matrícula, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

**a) Comprovante de pagamento da 1ª parcela** autenticado pelo banco. O boleto será fornecido pela Univap no ato da matrícula;

**b) Comprovante original de residência** emitido há menos de 3 meses;

**c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do aluno: apresentar o original no ato da matrícula. Se o aluno for menor de 18 anos, apresentar também o CPF do responsável legal.

No ato da matrícula, o interessado deverá entregar **cópia simples, com apresentação do original**, da documentação listada abaixo. Excepcionalmente, esses documentos poderão ser entregues até 30 dias corridos após a data limite de matrícula previsto no calendário escolar da Univap.

**d) Documento de identidade civil:** para brasileiros Registro Geral (RG), com possibilidade de identificação facial e para estrangeiros Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

**e) Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada;**

**f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio**, que consta normalmente no Histórico Escolar, ou o **Diploma de curso profissionalizante** ou o **Diploma de curso superior** devidamente registrado no órgão competente;

**g) Atestado médico original de aptidão física** para os matriculados ao Curso de Educação Física.

---

Se todos os documentos exigidos não forem entregues até a data especificada, a matrícula não estará efetivada e todos os atos acadêmicos praticados não serão válidos.

A responsabilidade/obrigação da entrega de documentos válidos é do aluno, podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) As atividades acadêmicas na Univap são realizadas de segunda à sexta-feira, no turno em que o aluno está matriculado e no sábado, no período diurno (manhã e/ou tarde), de acordo com os horários estabelecidos e em consonância com o Calendário Escolar do Ensino Superior da Univap.

b) Os estágios de diversos cursos de Graduação, assim como as atividades práticas/didática, poderão ser realizados em turno diferente daquele em que são ministradas as aulas.

c) Os cursos que não preencherem as vagas oferecidas no Processo Seletivo 2021, a critério da Univap, poderão ter suas vagas/matrículas canceladas.

d) A matrícula nos cursos da Univap é renovada a cada semestre letivo e obedecerá ao Calendário Escolar e ao currículo vigente. Por razões pedagógicas, a Universidade reserva-se ao direito de alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente ou por disposições legais.

e) Os cursos são presenciais com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

f) A partir do 5º semestre, se o número de alunos matriculados na turma de um curso matutino não atingir pelo menos 50% das vagas ofertadas para aquele campus/curso, a critério da Univap, os alunos poderão ser transferidos para o período noturno no mesmo curso e campus.

g) Os ingressantes matriculados que se enquadrarem em um dos critérios a seguir (exame de suficiência) serão dispensados de cursar as disciplinas de aprimoramento que constam como obrigatórias no currículo do curso: Língua Portuguesa I e II e/ou de Matemática I e II. As avaliações das disciplinas de aprimoramento são presenciais e acontecem aos sábados.

- Ingressantes pelo resultado do Processo Seletivo on-line de 2021 e para os aprovados nos Processos Seletivos 1 e 2 de 2020 que obtiveram média aritmética entre a nota da Redação e a nota normalizada da prova de Português igual ou maior que 5 (cinco) serão dispensados de cursar as disciplinas de aprimoramento Língua Portuguesa I e II.
- Ingressantes pelo resultado do Processo Seletivo on-line de 2021 e para os aprovados nos Processos Seletivos 1 e 2 de 2020 que obtiveram a nota normalizada da prova de

Matemática igual ou maior que 5 (cinco) serão dispensados de cursar as disciplinas de aprimoramento Matemática I e II.

- Ingressantes por meio da nota do ENEM que obtiverem média aritmética entre a nota da redação e a nota da matriz de referência “Linguagem, Códigos e suas Tecnologias” igual ou maior que 600 pontos serão dispensados de cursar as disciplinas de aprimoramento Língua Portuguesa I e II.
- Ingressantes por meio da nota do ENEM que obtiverem a nota da matriz de referência “Matemática e suas Tecnologias” igual ou maior que 600 pontos serão dispensados de cursar as disciplinas de aprimoramento Matemática I e II.

h) O candidato matriculado que desejar mudar de curso referente à sua matrícula inicial poderá solicitá-la somente em caso de vaga remanescente.

i) As aulas do Curso de Fisioterapia e Odontologia - matutino acontecem de segunda a sexta, das 08h00 às 13h20. Algumas disciplinas laboratoriais e/ou clínicas poderão ser ofertadas no período vespertino, sendo previamente avisadas pelo coordenador do curso.

j) O número máximo, por turma, é de 80 alunos.

## 12. DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO PELO MEC

**Tabela 2 – Atos de autorização ou de reconhecimento**

<b>CURSOS</b>	<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO</b>
Administração	Portaria 272/17 DOU 04/04/17 (R)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Artes e Mídias Digitais (CST)	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (A) Port. MEC 1.095 Art. 26 §1º – 25/10/18 DOU 26/10/18
Artes Visuais (Licenciatura)	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Biomedicina	Portaria 136/18 DOU 02/03/18 (R)
Ciências Biológicas (Bacharel)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Ciências Contábeis	Portaria 1014/17 DOU 27/09/17 (R)
Design de Moda	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)

Direito	Portaria 272/17 DOU 04/04/17 (R)
Educação Física (Bacharel)	Portaria 136/18 DOU 02/03/18 (R)
Educação Física (Licenciatura)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Enfermagem	Portaria 676/18 DOU 17/10/18 (R)
Engenharia Aeronáutica e Espaço	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Engenharia Agrônômica	Resolução nº 06/CONSUN/17 (A)
Engenharia Ambiental e Sanitária	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Engenharia Biomédica	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Engenharia Civil	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Engenharia da Computação	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17(R)
Engenharia de Produção	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (A) Port. MEC 1.095 Art. 26 §1º – 25/10/18 DOU 26/10/18
Engenharia Elétrica	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Engenharia Mecânica	Resolução nº 18/CONSUN/19 (A)
Engenharia Química	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Estética	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (A) Port. MEC 1.095 Art. 26 §1º – 25/10/18 DOU 26/10/18
Fisioterapia	Portaria 529/18 DOU 03/08/18 (R)
Fotografia (CST)	Resolução nº 16/CONSUN/19 (A)
Gastronomia (CST)	Portaria 164/13 DOU 17/04/13 (R)
Geografia (L)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
História (Licenciatura)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Jornalismo	Portaria 272/17 DOU 04/04/17 (R)
Medicina Veterinária	Resolução nº 34/CONSUN/16 (A)
Nutrição	Portaria 276/18 DOU 23/04/18 (R)
Odontologia	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Pedagogia	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Psicologia (B/L)	Portaria 463/16 DOU 12/09/16 (A)
Publicidade e Propaganda	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)

Química (Bacharel) (com formação industrial)	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Rádio e TV	Portaria 1186/17 DOU 27/11/17 (R)
Serviço Social	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
(A) - Autorizado	(R) – Reconhecido

### **13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo UNIVAP 2021 terá validade até final de matrícula do segundo semestre estabelecido no Calendário Escolar da Univap. O número de vagas no Processo Seletivo 2021 da Univap poderá ser alterado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, nos termos do Art. 53 – IV e parágrafo primeiro – II da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

São José dos Campos, 25 de novembro de 2020.

---

**Milton Beltrame Junior, Prof. Dr.**  
**Reitor da Univap**